



MUNICÍPIO DE COIMBRA

AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- A transferência de competências é diferente em função da natureza e dimensão da Freguesia/União das Freguesias, atendendo à sua população e capacidade de execução;
- Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias, pelos Municípios, provêm do orçamento municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes dos acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos da Freguesia/União das Freguesias;
- Sendo a Freguesia/União das Freguesias as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a afirmação do seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, assegurando, assim, uma maior coesão territorial;
- O Município de Coimbra possui uma extensa área de vias, de espaços públicos e de espaços verdes, que exige uma constante gestão e manutenção;
- A necessidade de manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público é permanente;
- A rede escolar do Município de Coimbra é vasta e necessita de constantes intervenções, para se manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de aprendizagem;
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;
- O Município de Coimbra promoveu os estudos prévios necessários à concretização da transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação da execução dos anteriores Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 12/10/2020 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 29/12/2020; da autorização da Junta da União das



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, em 30/9/2020, e da aprovação por deliberação da Assembleia da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, em 30/12/2020.

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por **Manuel Augusto Soares Machado**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e

União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa pessoa coletiva com o n.º 510 839 886, com sede na Rua do Lagar, n.º 9 - 3025-347 Lamarosa Coimbra, representada, no presente ato, por **Manuel Veloso Costa**, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Auto de Transferência de Competências tem por objeto a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências do Município de Coimbra pela Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, nos domínios seguintes:

- a) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- c) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Cláusula 2.ª

Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

1. Constituem parte integrante do domínio municipal a rede de vias, os espaços públicos, as sarjetas e os sumidouros sitos na área territorial da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa,



MUNICÍPIO DE COIMBRA

cuja limpeza constitui objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas:

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3700004	3700004001	Estrada	Almas, Estrada das	Andorinha	1798,78
3700005	3700005001	Rua	Almas, Rua das	Andorinha	115,38
3700009	3700009001	Estrada	Andorinha, Estrada de	Andorinha	2565,54
3700025	3700025001	Rua	Cabeço, Rua do	Andorinha	94,65
3700052	3700052001	Largo	Cruz, Largo da	Andorinha	37,23
3700056	3700056001	Rua	Cruzeira, Rua da	Andorinha	479,75
3700057	3700057001	Travessa	Cruzeira, Travessa da	Andorinha	111,54
3700059	3700059001	Travessa	Curral do Barreto, Travessa	Andorinha	151,68
3700064	3700064001	Rua	Eiras, Rua das	Andorinha	114,06
3700067	3700067001	Beco	Escola, Beco da	Andorinha	51,47
3700074	3700074001	Rua	Fajonco, Rua do	Andorinha	478,82
3700083	3700083001	Rua	Fonte Velha, Rua da	Andorinha	118,63
3700087	3700087001	Rua	Fonte, Rua da	Andorinha	277,17
3700092	3700092001	Beco	Francisco Henriques, Beco	Andorinha	91,55
3700202	3700202001	Beco	Igreja Evangélica, Beco da	Andorinha	26,49
3700103	3700103001	Rua	Lagoa, Rua da	Andorinha	265,74
3700104	3700104001	Beco	Lameiras, Beco das	Andorinha	43,61
3700105	3700105001	Rua	Lameiras, Rua das	Andorinha	105,29
3700106	3700106001	Travessa	Lameiras, Travessa das	Andorinha	89,94
3700107	3700107001	Rua	Lameiro, Rua do	Andorinha	250,62
3700112	3700112001	Rua	Lizoito, Rua do	Andorinha	154,67
3700113	3700113001	Beco	Machado, Beco do	Andorinha	39,76
3700123	3700123001	Beco	Monteiros, Beco dos	Andorinha	32,76
3700134	3700134001	Rua	Principal, Rua	Andorinha	2764,73
3700145	3700145001	Beco	Serrado, Beco do	Andorinha	42,06
3700150	3700150001	Rua	Vale da Cepa, Rua do	Andorinha	113,98
3700152	3700152001	Rua	Vale de Mortunhos, Rua	Andorinha	207,61
3700154	3700154001	Rua	Vale Rossadas, Rua	Andorinha	284,64
3700034	3700034001	Beco	Carvalhais, Beco dos	Ardazubre	20,46
3700042	3700042001	Beco	Cedros, Beco dos	Ardazubre	55,39
3700054	3700054001	Largo	Cruzeiro, Largo do	Ardazubre	36,01
3700069	3700069001	Rua	Escola, Rua da	Ardazubre	53,26
3700102	3700102001	Rua	Lagar, Rua do	Ardazubre	317,82



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3700133	3700133001	Beco	Poço, Beco do	Ardazubre	37,72
3700136	3700136001	Rua	Principal, Rua	Ardazubre	1593,65
3700012	3700012001	Rua	António, Rua de Santo	Casais de Vera Cruz	1366,92
3700013	3700013001	Travessa	António, Travessa de Santo	Casais de Vera Cruz	186,2
3700014	3700014001	Largo	Areal, Largo do	Casais de Vera Cruz	50,75
3700015	3700015001	Rua	Areal, Rua do	Casais de Vera Cruz	314,59
3700018	3700018001	Rua	Azinhaga, Rua da	Casais de Vera Cruz	242,41
3700023	3700023001	Beco	Brejo, Beco do	Casais de Vera Cruz	57,02
3700024	3700024001	Rua	Cabeço, Rua do	Casais de Vera Cruz	96,63
3700032	3700032001	Travessa	Cabeço, Travessa do	Casais de Vera Cruz	41,27
3700029	3700029001	Rua	Calçada, Rua da	Casais de Vera Cruz	90,31
3700030	3700030001	Rua	Campo de Futebol, Rua do	Casais de Vera Cruz	180,93
3700161	3700161001	Travessa	Careco, Travessa do	Casais de Vera Cruz	32,35
3700039	3700039001	Rua	Cavadas, Rua das	Casais de Vera Cruz	89,04
3700040	3700040001	Rua	Cedro, Rua do	Casais de Vera Cruz	180,65
3700041	3700041001	Travessa	Cedro, Travessa do	Casais de Vera Cruz	143,46
3700043	3700043001	Rua	Cemitério, Rua do	Casais de Vera Cruz	870,73
3700053	3700053001	Beco	Cruzeiro, Beco do	Casais de Vera Cruz	162,17
3700055	3700055001	Rua	Cruzeiro, Rua do	Casais de Vera Cruz	402,63
3700086	3700086001	Rua	Fonte, Rua da	Casais de Vera Cruz	137,23
3700093	3700093001	Rua	Freixo, Rua do	Casais de Vera Cruz	247,57
3700094	3700094001	Travessa	Freixo, Travessa do	Casais de Vera Cruz	89,88
3700108	3700108001	Beco	Laranjeiras, Beco das	Casais de Vera Cruz	23,04
3700109	3700109001	Rua	Laranjeiras, Rua das	Casais de Vera Cruz	130,9
3700110	3700110001	Travessa	Laranjeiras, Travessa das	Casais de Vera Cruz	104,94
3700111	3700111001	Rua	Leiras, Rua das	Casais de Vera Cruz	193,34



[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3700132	3700132001	Rua	Pinhais, Rua dos	Casais de Vera Cruz	220,38
3700141	3700141001	Beco	Remunda, Beco da	Casais de Vera Cruz	71,8
3700142	3700142001	Rua	Remunda, Rua da	Casais de Vera Cruz	291,74
3700146	3700146001	Rua	Serventia, Rua da	Casais de Vera Cruz	129,76
3700153	3700153001	Rua	Vale Parola, Rua do	Casais de Vera Cruz	200,77
3700155	3700155001	Beco	Vale, Beco do	Casais de Vera Cruz	144,13
3700156	3700156001	Rua	Vale, Rua do	Casais de Vera Cruz	788,11
3700022	3700022001	Rua	Bom Despacho, Rua Nossa Senhora do	Casal das Figueiras	989,76
3700036	3700036001	Rua	Casal do Bom Despacho, Rua	Casal das Figueiras	445,4
3700038	3700038001	Rua	Cavadas, Rua das	Casal das Figueiras	1488,27
3700051	3700051001	Rua	Cova da Moura, Rua da	Casal das Figueiras	239,47
3700082	3700082001	Rua	Fonte Santo Antão, Rua	Casal das Figueiras	554,01
3700091	3700091001	Travessa	Fonte, Travessa da	Casal das Figueiras	179,8
3700096	3700096001	Rua	Gateiras, Rua das	Casal das Figueiras	121,49
3700119	3700119001	Beco	Matos Correias, Beco dos	Casal das Figueiras	103,52
3700128	3700128001	Rua	Outeiro, Rua do	Casal das Figueiras	352,41
3700139	3700139001	Travessa	Quinta, Travessa da	Casal das Figueiras	231,09
3700037	3700037001	Estrada	Casal dos Carecos, Estrada do	Casal dos Carecos	998,87
3700065	3700065001	Rua	Encosta, Rua da	Casal dos Carecos	934,84
3700085	3700085001	Rua	Fonte, Rua da	Casal dos Carecos	244,43
3700002	3700002001	Rua	8 de Dezembro, Rua	Lamarosa	210,36
3700003	3700003001	Travessa	8 de Dezembro, Travessa	Lamarosa	68,12
3700010	3700010001	Rua	Antiga 111, Rua	Lamarosa	1115,76
3700033	3700033001	Rua	Carmo, Rua Nossa Senhora do	Lamarosa	68,16
3700046	3700046001	Rua	Chieira, Rua da	Lamarosa	222,48
3700063	3700063001	Rua	Eira, Rua da	Lamarosa	51,63
3700076	3700076001	Beco	Fidalgo, Beco do	Lamarosa	31,39



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3700084	3700084001	Rua	Fonte Velha, Rua da	Lamarosa	345,21
3700088	3700088001	Rua	Fonte, Rua da	Lamarosa	110,51
3700095	3700095001	Rua	Funda, Rua da Estrada	Lamarosa	302,55
3700098	3700098001	Rua	Igreja, Rua da	Lamarosa	567,42
3700118	3700118001	Rua	Mato Grosso, Rua do	Lamarosa	391,66
3700124	3700124001	Travessa	Montesol, Travessa de	Lamarosa	73,26
3700044	3700044001	Rua	Chão das Almas, Rua do	Sandelgas	797,32
3700011	3700011001	Largo	António, Largo de Santo	Sandelgas	53,02
3700019	3700019001	Beco	Barbeiro, Beco do	Sandelgas	112,78
3700050	3700050001	Rua	Convento, Rua do	Sandelgas	699,5
3700061	3700061001	Rua	Dores, Rua da Nossa Senhora das	Sandelgas	305,17
3700117	3700117001	Rua	Martinho, Rua de São	Sandelgas	398,4
3700129	3700129001	Travessa	Outeiro, Travessa do	Sandelgas	115,18
3700178	3700178001		Sem topónimo	São Martinho de Árvore	226,31
3700001	3700001001	Travessa	111, Travessa da Estrada Nacional	São Martinho de Árvore	103,68
3700007	3700007001	Rua	Amoreiras, Rua das	São Martinho de Árvore	218,59
3700008	3700008001	Travessa	Amoreiras, Travessa das	São Martinho de Árvore	48,53
3700016	3700016001	Rua	Árvore, Rua da	São Martinho de Árvore	654,31
3700017	3700017001	Travessa	Árvore, Travessa da	São Martinho de Árvore	57,4
3700020	3700020001	Rua	Barreiro, Rua do	São Martinho de Árvore	139,5
3700021	3700021001	Rua	Barrios, Rua dos	São Martinho de Árvore	440,32
3700027	3700027001	Rua	Cabine, Rua da	São Martinho de Árvore	359,98
3700028	3700028001	Travessa	Cabine, Travessa da	São Martinho de Árvore	43,9
3700047	3700047001	Rua	Chorão, Rua do	São Martinho de Árvore	610,66
3700048	3700048001	Travessa	Chorão, Travessa do	São Martinho de Árvore	147,54
3700058	3700058001	Rua	Cruzinha, Rua da	São Martinho de Árvore	228,25
3700066	3700066001	Rua	Escola Recordar João de Deus, Rua da	São Martinho de Árvore	211,23



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3700071	3700071001	Travessa	Escola, Travessa da Rua da	São Martinho de Árvore	93,8
3700072	3700072001	Beco	Esperança, Beco da	São Martinho de Árvore	27,33
3700077	3700077001	Rua	Flores, Rua das	São Martinho de Árvore	204,77
3700078	3700078001	Travessa	Flores, Travessa das	São Martinho de Árvore	110,69
3700097	3700097001	Rua	Igreja, Rua da	São Martinho de Árvore	282,62
3700114	3700114001	Rua	Malveira, Rua da	São Martinho de Árvore	1416,81
3700116	3700116001	Largo	Martinho, Largo de São	São Martinho de Árvore	70,98
3700120	3700120001	Rua	Moinho de Vento, Rua do	São Martinho de Árvore	622,72
3700121	3700121001	Rua	Mondego, Rua do	São Martinho de Árvore	259,83
3700122	3700122001	Rua	Montalvão, Rua de	São Martinho de Árvore	103,76
3700125	3700125001	Beco	Nogueiras, Beco das	São Martinho de Árvore	68,91
3700130	3700130001	Beco	Peixotas, Beco das	São Martinho de Árvore	55,29
3700131	3700131001	Beco	Pescadores, Beco dos	São Martinho de Árvore	62,67
3700138	3700138001	Rua	Quinta Buenos Aires, Rua da	São Martinho de Árvore	80,44
3700140	3700140001	Beco	Regedor, Beco do	São Martinho de Árvore	57,64
3700143	3700143001	Rua	Sebastião, Rua de São	São Martinho de Árvore	98,68
3700144	3700144001	Travessa	Sebastião, Travessa da Rua de São	São Martinho de Árvore	52,35
3700045	3700045001	Rua	Chão de Alferes, Rua de	São Martinho de Árvore	351,63
3700049	3700049001	Rua	Ciclames, Rua dos	Vale das Rosas	326,81
3700151	3700151001	Estrada	Vale das Rosas, Estrada de	Vale das Rosas	559,21
3700006	3700006001	Beco	Alqueve, Beco do	Vila Verde	61,06
3700031	3700031001	Travessa	Capadeira, Travessa da	Vila Verde	75,79
3700035	3700035001	Rua	Casal de São Pedro, Rua	Vila Verde	292,66
3700060	3700060001	Travessa	Direita 2 do Outeiro, Travessa	Vila Verde	85,52
3700062	3700062001	Rua	Duarte Nuno, Rua Dom	Vila Verde	372,91
3700068	3700068001	Rua	Escola, Rua da	Vila Verde	640,16



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3700070	3700070001	Travessa	Escola, Travessa da	Vila Verde	142,71
3700073	3700073001	Travessa	Esquerda 2 do Outeiro, Travessa	Vila Verde	50,43
3700075	3700075001	Beco	Ferreiro, Beco do	Vila Verde	111,47
3700079	3700079001	Travessa	Fonte de Baixo, Travessa da	Vila Verde	127,61
3700080	3700080001	Rua	Fonte de São Pedro, Rua	Vila Verde	375,55
3700081	3700081001	Travessa	Fonte de São Pedro, Travessa da	Vila Verde	59,67
3700089	3700089001	Rua	Fonte, Rua da	Vila Verde	96,63
3700090	3700090001	Travessa	Fonte, Travessa da	Vila Verde	64,54
3700099	3700099001	Beco	João, Beco de São	Vila Verde	32,21
3700100	3700100001	Largo	João, Largo de São	Vila Verde	49,24
3700101	3700101001	Rua	Junqueira, Rua da	Vila Verde	547,64
3700115	3700115001	Rua	Marcos, Rua de São	Vila Verde	157,34
3700126	3700126001	Travessa	Outeiro, 1ª Travessa do	Vila Verde	122,43
3700127	3700127001	Rua	Outeiro, Rua do	Vila Verde	1768,06
3700137	3700137001	Travessa	Progresso, Travessa do	Vila Verde	28,87
3700147	3700147001	Rua	Sobreiros, Rua dos	Vila Verde	399,86
3700148	3700148001	Travessa	Sobreiros, Travessa dos	Vila Verde	70,72
3700149	3700149001	Rua	Trindade, Rua da	Vila Verde	116,25
3700157	3700157001		Sem topónimo		296,88
3700158	3700158001		Sem topónimo		277,33
3700159	3700159001		Sem topónimo		415,46
3700160	3700160001		Sem topónimo		45,98
3700162	3700162001		Sem topónimo		180,06
3700163	3700163001		Sem topónimo		240,5
3700164	3700164001		Sem topónimo		72,77
3700165	3700165001		Sem topónimo		33,48
3700166	3700166001		Sem topónimo		81,63
3700167	3700167001		Sem topónimo		69,7
3700168	3700168001		Sem topónimo		28,02
3700169	3700169001		Sem topónimo		59,03
3700170	3700170001		Sem topónimo		49,66
3700171	3700171001		Sem topónimo		47,61
3700172	3700172001		Sem topónimo		48,04
3700173	3700173001		Sem topónimo		187,8
3700174	3700174001		Sem topónimo		308,4
3700175	3700175001		Sem topónimo		79,7
3700176	3700176001		Sem topónimo		176,06



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
3700177	3700177001		Sem topónimo		443,51
3700182	3700182001		Sem topónimo		13,37
3700183	3700183001		Sem topónimo		67,15
3700184	3700184001		Sem topónimo		28,42
3700185	3700185001		Sem topónimo		20,7
3700186	3700186001		Sem topónimo		25,99
3700187	3700187001		Sem topónimo		106,86
3700188	3700188001		Sem topónimo		42,22
3700189	3700189001		Sem topónimo		104,96
3700190	3700190001		Sem topónimo		88,2
3700191	3700191001		Sem topónimo		191,31
3700192	3700192001		Sem topónimo		264,97
3700193	3700193001		Sem topónimo		417,54
3700194	3700194001		Sem topónimo		12,09
3700195	3700195001		Sem topónimo		72,81
3700196	3700196001		Sem topónimo		28,09
3700197	3700197001		Sem topónimo		32,56
3700198	3700198001		Sem topónimo		87,24
3700199	3700199001		Sem topónimo		65,91
3700200	3700200001		Sem topónimo		56,66
3700201	3700201001		Sem topónimo		115,99
				TOTAL	52.458,31

2. A localização e identificação toponímica das vias efetua-se através do Sistema de Informação Geográfica disponível no site do Município de Coimbra pelo link:

<https://sig.cm-coimbra.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=ToponimiaWeb>

3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:
- a) Varredura;
 - b) Lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
 - c) Desobstrução e limpeza das valetas, bermas e caminhos.
4. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das zonas de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 3.ª

Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico



MUNICÍPIO DE COIMBRA

1. O Município de Coimbra é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico sítos na área territorial da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, a seguir identificados:

AGRUPAMENTO	TIPOLOGIA	LUGAR	TURMAS	N.º ALUNOS
Coimbra Centro	JI	Andorinha	1	14
Coimbra Centro	EB1	São Martinho de Árvore	2	18
Coimbra Centro	JI	São Martinho de Árvore	1	18
Coimbra Centro	EB1	Vera Cruz	1	12
Coimbra Centro	EB1	Vila Verde	2	27
Coimbra Centro	JI	Vila Verde	1	17
TOTAL				106

2. A transferência da competência pressupõe a execução de pequenas obras de reparação e conservação nos estabelecimentos escolares identificados no número anterior, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e ou danificadas, bem como a limpeza de caleiras e algerozes.
3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

CAIXILHARIA

- Substituição de vidros partidos;
- Substituição de fechos/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PORTAS

- Substituição de fechaduras/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PAVIMENTOS

- Colagem de tacos ou elementos cerâmicos.

COBERTURA

- Limpeza de caleiras, tubos de queda e vegetação na cobertura;
- Substituição de telhas partidas e elementos de drenagem danificados.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores;
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

VEDAÇÕES

- Reparação parcial de vedações danificadas, incluindo substituição de pequenos troços;
- Reparação de portões, incluindo a substituição de fechaduras/dobradiças avariadas, peças danificadas/apodrecidas.

ELECTRICIDADE

- Aquisição e substituição de lâmpadas fundidas;
- Aquisição e substituição de interruptores;
- Aquisição e substituição de tomadas;
- Aquisição e substituição de armaduras de iluminação danificadas.

CANALIZAÇÃO

- Aquisição e substituição de autoclismos danificados;
- Aquisição e substituição de torneiras;
- Aquisição e substituição de pequenos acessórios.

DIVERSOS

- Reparação de portas de contadores danificados;
- Fornecimento de lenha;
- Reparação de pequenos equipamentos elétricos ou outros;
- Montagem de pequenos equipamentos de apoio ao normal funcionamento das salas de aula, refeitórios, bibliotecas ou outros espaços anexos;
- Pequenas pinturas dos interiores e exteriores das escolas.

Cláusula 4.ª

Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O exercício desta competência compreende a execução de todas as tarefas necessárias à promoção do bom estado de conservação dos espaços de jogo e recreio dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico referidos no n.º 1 da cláusula 3.ª do Auto de Transferência de Competências, nomeadamente, a sua limpeza, conservação e obras de manutenção.

Cláusula 5.ª

Recursos financeiros e modos de afetação



MUNICÍPIO DE COIMBRA

1. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
2. A comunicação do Município de Coimbra referida no número anterior é acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para o período respetivo, através de formulário disponibilizado pela DGAL, destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.ª a 4.ª, da seguinte forma:
 - a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.ª, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, considera-se o valor de referência de 2,06 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	Vias Municipais (ml)	Custo 2,06 €/ml
TOTAL	52.158,31	108.061,12 €

- b) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 3.ª e 4.ª, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	Número de alunos	Preço Padrão 40 € Cláusula 3.ª	Preço Padrão 40 € Cláusula 4.ª
TOTAL	106	4.240,00 €	4.240,00 €

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global de **116.544,12 € anuais**.

Cláusula 6.ª

Direitos e obrigações das partes

1. Constituem direitos do Município de Coimbra:
 - a) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução pela União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa das competências transferidas através do presente Auto de Transferência de Competências;



MUNICÍPIO DE COIMBRA

- b) Apresentar à União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 7.ª;
 - c) Solicitar à União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa documentação e informações que julgue necessárias, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.
2. O Município de Coimbra obriga-se a:
- a) Transferir, por dedução ao orçamento municipal, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os valores financeiros necessários ao pagamento das despesas acordadas e resultantes da execução das competências transferidas;
 - b) Elaborar um relatório anual de análise, de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 7.ª.
3. Constitui um direito da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa receber, até ao dia 15 de cada mês, os recursos financeiros definidos na cláusula 5.ª, transferidos pela DGAL, por dedução ao orçamento municipal;
4. A União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa obriga-se a:
- a) Exercer as competências transferidas, de modo eficiente e contínuo, ao longo do ano;
 - b) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução de cada uma das competências;
 - c) Afetar os recursos necessários ao cumprimento do Auto de Transferência de Competências, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas daí resultantes;
 - d) Entregar ao Município de Coimbra relatórios trimestrais, de acordo com o modelo constante do Anexo I, que é parte integrante deste Auto de Transferência de Competências;
 - e) Informar e prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.

Cláusula 7.ª

Fiscalização

1. A execução do presente Auto de Transferência de Competências é avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços municipais competentes, que, para o efeito, promovem reuniões conjuntas e periódicas, com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, e realizam visitas aos locais abrangidos, podendo solicitar todas as informações e esclarecimentos que considerem pertinentes para essa avaliação.
2. No caso de a Câmara Municipal entender que se deve proceder a alterações, ao modo como o presente Auto de Transferência de Competências está a ser executado, devem as suas decisões e recomendações ser acatadas, procedendo a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa à correção das deficiências apontadas.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3. Os serviços municipais competentes, com base nas informações recolhidas e na fiscalização regularmente feita, elaboram um relatório anual de análise do cumprimento do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 8.ª

Modificação do Auto de Transferência

1. O presente Auto de Transferência de Competências pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que as circunstâncias em que se fundou a decisão de acordar a transferência de competências sofrerem uma alteração anormal e imprevisível, bem como por razões de interesse público, decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece à forma escrita e tem de ser aprovada nos mesmos termos do Auto de Transferência de Competências, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
4. Na ausência da comunicação prevista no número anterior, ou em caso de comunicação efetuada fora do prazo, a DGAL procede à inscrição, no Orçamento do Estado do ano seguinte, dos últimos montantes que tiverem sido comunicados pelo Município de Coimbra.

Cláusula 9.ª

Reversão das competências

1. A reversão das competências transferidas para a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa pode ocorrer por acordo entre as partes, ou caso se verifique um reiterado e contínuo incumprimento na execução.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes e implica o regresso dos recursos humanos e patrimoniais afetos às mesmas.
3. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município de Coimbra as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pela autarquia local e tenham natureza estruturante para esta ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do seu território.
4. A reversão das competências não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Cláusula 10.ª

Dúvidas interpretativas e casos omissos

1. As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste Auto de Transferência de Competências são resolvidas pela Câmara Municipal, ouvida a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa.
2. Em tudo o que neste Auto de Transferência de Competências for omissos aplicam-se, subsidiariamente, os seguintes diplomas legais:
 - a) Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - b) Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
 - c) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - d) Código do Procedimento Administrativo;
 - e) Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 11.ª

Entrada em vigor e produção de efeitos

1. O Auto de Transferência de Competências entra em vigor a 1 de janeiro de 2021 após a assinatura e publicitação em edital afixado nos lugares de estilo das autarquias locais outorgantes.
2. O presente Auto de Transferência de Competências produz efeitos a 1 de janeiro de 2021 após a comunicação do Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais, feito através de formulário disponibilizado por esta última e nos prazos definidos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. Os recursos previstos no presente Auto de Transferência de Competências mantêm-se para os anos subsequentes.
4. Caso exista deliberação em contrário, de algum dos órgãos deliberativos do Município de Coimbra e da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, os recursos previstos podem ser alterados, por acordo entre as partes, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.



MUNICÍPIO DE COIMBRA

Paços do Município de Coimbra, 31 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE
E LAMAROSA,

(Manuel Veloso Costa)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ADITAMENTO AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA
PARA 2023**

1. Em cumprimento do n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os recursos financeiros previstos transferir para a Freguesia/União das Freguesias no âmbito do Auto de Transferências de Competências celebrado, podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia/União da Freguesias.
2. Assim, para 2023, os recursos financeiros a transferir para a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para garantir o exercício da competência prevista na cláusula 3.ª do Auto de Transferência de Competências, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, conforme a alínea b) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, terão como referência o valor 2,16 €/ml.

União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	Vias Municipais (ml)	Custo 2,16 €/ml
TOTAL	52.458,31	113.309,95 €

3. A identificação da competência transferida, constante no quadro supra identificado, conforme a alínea a), do n.º 2, da cláusula 5.ª, referente aos recursos financeiros e modos de afetação, do Auto de Transferência de Competências, celebrado entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, em 31/12/2020, é anexada ao mesmo, fazendo dele parte integrante.

Paços do Município de Coimbra, 9 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Presidente da Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa

(João António Sousa Pimenta)



MUNICÍPIO DE COIMBRA

ADITAMENTO N.º 2 AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- O n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os recursos patrimoniais e/ou financeiros previstos transferir para a Freguesia/União das Freguesias no âmbito do Auto de Transferências de Competências celebrado, podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia/União da Freguesias.
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;
- O Município de Coimbra promoveu estudos para aferição/atualização das transferências de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação dos autos de transferências de competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 02/04/2024 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 23/04/2024; da autorização da Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, em 04/04/2024, e da aprovação por deliberação da Assembleia da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, em 29/04/2024.

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente aditamento n.º 2 ao Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E



MUNICÍPIO DE COIMBRA

União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, pessoa coletiva com o n.º 510 839 886, com sede na Rua do Lagar, n.º 9, 3025-347 Lamarosa, representada, no presente ato, por João António Sousa Pimenta, na qualidade de Presidente da Junta de União das Freguesias, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente aditamento ao Auto de Transferência de Competências celebrado em 30/12/2020, tem por objeto a aferição/atualização dos recursos patrimoniais e financeiros para garantir os exercícios das competências previstas nas cláusulas relativas à **Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.**

Cláusula 2.ª

Aditamento do Auto

- A Cláusula 2.ª “**Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**”, passa a ter a seguinte redação:

1.“...” que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas:

Código SIG* do Troço	Topónimo	Comprimento (m)
Andorinha		
3700157001		296,88
3700158001		277,33
3700159001		415,46
3700164001		72,77
3700165001		33,48
3700166001		81,63
3700167001		69,7
3700168001		28,02
3700192001		264,97
3700193001		417,54
3700200001		56,66
3700067001	Beco da Escola	51,47



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3700202001	Beco da Igreja Evangélica	26,49
3700104001	Beco das Lameiras	43,61
3700113001	Beco do Machado	39,76
3700145001	Beco do Serrado	42,06
3700123001	Beco dos Monteiros	32,76
3700092001	Beco Francisco Henriques	91,35
3700004001	Estrada das Almas	1798,78
3700009001	Estrada de Andorinha	2565,54
3700052001	Largo da Cruz	37,23
3700056001	Rua da Cruzieira	479,75
3700087001	Rua da Fonte	277,17
3700083001	Rua da Fonte Velha	118,63
3700103001	Rua da Lagoa	265,74
3700005001	Rua das Almas	115,38
3700064001	Rua das Eiras	114,06
3700105001	Rua das Lameiras	105,29
3700025001	Rua do Cabeço	94,65
3700043001	Rua do Cemitério	258,81
3700074001	Rua do Fajonco	478,82
3700107001	Rua do Lameiro	250,62
3700112001	Rua do Lizoito	154,67
3700150001	Rua do Vale da Cepa	113,98
3700134001	Rua Principal	2764,73
3700152001	Rua Vale de Mortunhos	207,61
3700154001	Rua Vale Rossadas	284,64
3700059001	Travessa Curral do Barreto	151,68
3700057001	Travessa da Cruzieira	111,54
3700106001	Travessa das Lameiras	89,94
Ardazubre		
3700182001		13,37
3700188001		42,22
3700133001	Beco do Poço	37,72
3700034001	Beco dos Carvalhais	20,46
3700042001	Beco dos Cedros	55,39
3700054001	Largo do Cruzeiro	36,01
3700069001	Rua da Escola	53,26
3700102001	Rua do Lagar	391,49
3700136001	Rua Principal	1593,65
3700038002	Rua das Cavadas	651,57
Casais de Vera Cruz		
3700162001		180,06
3700163001		240,5
3700141001	Beco da Remunda	190,11



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3700108001	Beco das Laranjeiras	23,04
3700023001	Beco do Brejo	57,02
3700053001	Beco do Cruzeiro	162,17
3700155001	Beco do Vale	144,13
3700014001	Largo do Areal	50,75
3700018001	Rua da Azinhaga	242,41
3700029001	Rua da Calçada	90,31
3700065002	Rua da Encosta	245,81
3700086001	Rua da Fonte	137,23
3700142001	Rua da Remunda	291,74
3700146001	Rua da Serventia	320,49
3700039001	Rua das Cavadas	89,04
3700109001	Rua das Laranjeiras	130,9
3700111001	Rua das Leiras	193,34
3700012001	Rua de Santo António	1366,92
3700015001	Rua do Areal	314,59
3700024001	Rua do Cabeço	96,63
3700030001	Rua do Campo de Futebol	180,93
3700040001	Rua do Cedro	180,65
3700043002	Rua do Cemitério	611,92
3700055001	Rua do Cruzeiro	402,63
3700093001	Rua do Freixo	247,57
3700156001	Rua do Vale	788,11
3700153001	Rua do Vale Parola	200,77
3700132001	Rua dos Pinhais	220,38
3700110001	Travessa das Laranjeiras	104,94
3700013001	Travessa de Santo António	186,2
3700032001	Travessa do Cabeço	41,27
3700161001	Travessa do Careco	32,35
3700041001	Travessa do Cedro	143,46
3700094001	Travessa do Freixo	89,88
Casal das Figueiras		
3700191001		191,31
3700119001	Beco dos Matos Correias	103,52
3700036001	Rua Casal do Bom Despacho	445,4
3700051001	Rua da Cova da Moura	295,85
3700038001	Rua das Cavadas	836,7
3700096001	Rua das Gateiras	121,49
3700128001	Rua do Outeiro	352,41
3700082001	Rua Fonte Santo Antão	554,04
3700022001	Rua Nossa Senhora do Bom Despacho	989,76
3700091001	Travessa da Fonte	179,8



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3700139001	Travessa da Quinta	231,09
Casal dos Carecos		
3700160001		45,98
3700198001		87,24
3700199001		65,91
3700037001	Estrada do Casal dos Carecos	998,87
3700065001	Rua da Encosta	689,02
3700085001	Rua da Fonte	244,43
Fonte de São Pedro		
2400105001		238,26
3700172001		48,04
3700173001		187,8
3700190001		88,2
3700115001	Rua de São Marcos	157,34
3700115002	Rua de São Marcos	511,54
3700062001	Rua Dom Duarte Nuno	372,91
3700080001	Rua Fonte de São Pedro	375,55
3700081001	Travessa da Fonte de São Pedro	59,67
Lamarosa		
3700187001		106,86
3700197001		32,56
3700076001	Beco do Fidalgo	31,39
3700002001	Rua 8 de Dezembro	210,36
3700010001	Rua Antiga 111	1115,76
3700063001	Rua da Eira	51,63
3700095001	Rua da Estrada Funda	302,55
3700088001	Rua da Fonte	110,51
3700084001	Rua da Fonte Velha	345,21
3700098001	Rua da Igreja	567,42
3700118001	Rua do Mato Grosso	391,66
3700033001	Rua Nossa Senhora do Carmo	68,16
3700003001	Travessa 8 de Dezembro	68,12
3700124001	Travessa de Montesol	73,26
Sandelgas		
3700019001	Beco do Barbeiro	112,78
3700011001	Largo de Santo António	53,02
3700046001	Rua da Chieira	222,48
3700061001	Rua da Nossa Senhora das Dores	305,17
3700117001	Rua de São Martinho	398,4
3700044001	Rua do Chão das Almas	797,32
3700047002	Rua do Chorão	310,61
3700050001	Rua do Convento	699,5



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3700129001	Travessa do Outeiro	115,18
São Martinho de Árvore		
3700174001		308,4
3700175001		79,7
3700176001		176,06
3700177001		165,08
3700177002		113,36
3700178001		226,31
3700189001		104,96
3700194001		12,09
3700195001		72,81
3700201001		115,99
3700072001	Beco da Esperança	27,33
3700078001	Beco das Flores	110,69
3700125001	Beco das Nogueiras	68,91
3700130001	Beco das Peixotas	55,29
3700203001	Beco do Esnigueiro	79
3700140001	Beco do Regedor	57,64
3700131001	Beco dos Pescadores	62,67
3700116001	Largo de São Martinho	70,98
3700016001	Rua da Árvore	654,31
3700027001	Rua da Cabine	359,98
3700058001	Rua da Cruzinha	228,25
3700066001	Rua da Escola Recordar João de Deus	211,23
3700097001	Rua da Igreja	282,62
3700114001	Rua da Malveira	1416,81
3700138001	Rua da Quinta Buenos Aires	80,44
3700007001	Rua das Amoreiras	218,59
3700077001	Rua das Flores	204,77
3700045001	Rua de Chão de Alferes	351,63
3700122001	Rua de Montalvão	103,76
3700143001	Rua de São Sebastião	98,68
3700020001	Rua do Barreiro	139,5
3700047001	Rua do Chorão	300,04
3700120001	Rua do Moinho de Vento	622,72
3700121001	Rua do Mondego	162,44
3700121002	Rua do Mondego	48,69
3700021001	Rua dos Barrios	440,32
3700017001	Travessa da Árvore	57,4
3700028001	Travessa da Cabine	43,9
3700001001	Travessa da Estrada Nacional 111	103,68
3700071001	Travessa da Rua da Escola	93,8



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3700144001	Travessa da Rua de São Sebastião	52,35
3700008001	Travessa das Amoreiras	48,53
3700048001	Travessa do Chorão	147,54
Vale de Rosas		
3700169001		59,03
3700170001		49,66
3700171001		47,61
3700151001	Estrada de Vale das Rosas	559,21
3700049001	Rua dos Ciclames	326,81
Vila Verde		
3700183001		67,15
3700184001		28,42
3700185001		20,7
3700186001		25,99
3700196001		28,09
3700126001	1ª Travessa do Outeiro	122,43
3700099001	Beco de São João	32,21
3700006001	Beco do Alqueve	61,06
3700075001	Beco do Ferreiro	111,47
3700100001	Largo de São João	49,24
3700035001	Rua Casal de São Pedro	386,86
3700068001	Rua da Escola	566,49
3700089001	Rua da Fonte	96,63
3700101001	Rua da Junqueira	547,64
3700149001	Rua da Trindade	116,25
3700204001	Rua do Outeiro	343,95
3700147001	Rua dos Sobreiros	399,86
3700127001	Rua Senhora do Bom Despacho	1424,11
3700031001	Travessa da Capadeira	75,79
3700070001	Travessa da Escola	142,71
3700090001	Travessa da Fonte	64,54
3700079001	Travessa da Fonte de Baixo	127,61
3700060001	Travessa Direita 2 do Outeiro	85,52
3700137001	Travessa do Progresso	28,87
3700148001	Travessa dos Sobreiros	70,72
3700073001	Travessa Esquerda 2 do Outeiro	50,43
Zouparria		
2400029002	Rua das Boiças	161,51
Total		53.694,47

* Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.

2. "..."



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:

- a) "...";
- b) "...";
- c) "...";
- d) A limpeza e varredura da parte superior das sarjetas e sumidouros, nas vias constantes no Auto.
- e) A manutenção e limpeza da parte interior das sarjetas e sumidouros não ligados às redes públicas de drenagem das águas pluviais da responsabilidade Águas Coimbra, EM, nas vias constantes no Auto.

4. "..."

- A Cláusula 3.ª **“Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”**, passa a ter a seguinte redação:

1. "...", a seguir identificados:

AGRUPAMENTO	TIPOLOGIA	LUGAR	N.º ALUNOS
Coimbra Centro	EB1	Vera Cruz	22
Coimbra Centro	EB1	S. Martinho de Árvore	10
Coimbra Centro	EB1	Vila Verde	22
Coimbra Centro	JI	Andorinha	12
Coimbra Centro	JI	Vila Verde	14
Coimbra Centro	JI	S. Martinho de Árvore	12

2. "..."

3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

“ ... ”



MUNICÍPIO DE COIMBRA

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
 - Poda de árvores; (*a eliminar*)
 - Manutenção dos espaços verdes;
 - Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.
- “ ... ”

- A Cláusula 5.^a “**Recursos financeiros e modos de afetação**”, passa a ter a seguinte redação:

1. “ ... ”

2. “ ... ” destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.^a a 4.^a, da seguinte forma:

- a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.^a, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, considera-se o valor de referência de 2,50 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	Vias Municipais (ml)	Custo 2,50 €/ml
TOTAL	53.694,47	134.236,18 €

- c) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 3.^a e 4.^a, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	Número de alunos	Preço Padrão 40 € Cláusula 3. ^a	Preço Padrão 40 € Cláusula 4. ^a
TOTAL	92	3.680,00€	3.680,00 €



MUNICÍPIO DE COIMBRA

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global de **141.596,18 € anuais.**

Cláusula 3.ª

Produção de efeitos

O Aditamento nº. 2 ao Auto de Transferências produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024.

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Aditamento ao Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes, o qual vai ser anexado ao mesmo, fazendo dele parte integrante.

Paços do Município de Coimbra, 24 de Maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E
LAMAROSA

(João António Sousa Pimenta)